



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 019


Concede RTIDE ao Sr. ADEMIR PEREIRA FEBRI.

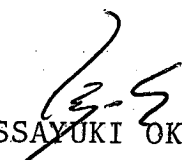
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Sr. ADEMIR PEREIRA FEBRI, ocupante do cargo em comissão de assistente de Departamento CC-02, no percentual de 34,807% sobre o CC-02, a partir de 03.02.1982.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de fevereiro de 1982.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 736 de 06/02/82

Frederico
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO